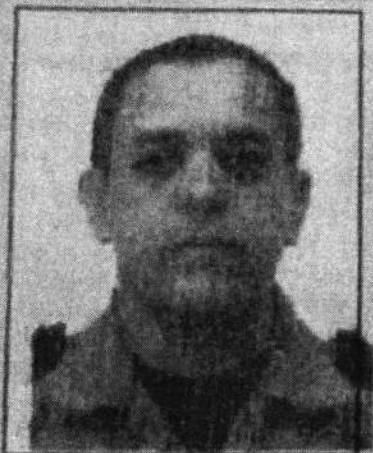


POLÍCIA MILITAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA



FE PÚBLICA - DECRETO Nº 30.673

IDENTIDADE MILITAR Nº 08592

GRAU HIERÁRQUICO

2º TENENTE R/R

NOME

EDMILSON RODRIGUES DA SILVA

Edmilson Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

POLÍCIA MILITAR

RG

613513 SSP-PB

CPF

207060734-87

MATRÍCULA

511664-3

FELIÇÃO

JOSE RODRIGUES DA SILVA
ELIETE MACHADO RODRIGUES

NATURALIDADE

JOAO PESSOA - PB

DATA NASC

28/03/1959

SEXO

M

ALTURA

1,6

DOADOR DE ÓRGÃOS / PIS/PASEP

NAO DOADOR 10117150069

GS

A

PM

+

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

João Pessoa, 09 de setembro de 2011

POLEGAR DIREITO


CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
 AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-570
 CNPJ: 09.123.654/0001-87 - ISNC. ESTADUAL N° 160572029
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA
 DÉBITO AUTOMÁTICO
 00066648.3

N° Documento: 202403666483 ESCRITÓRIO JOAO PESSOA

MATRÍCULA 00066648.3
 CLIENTE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 207.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
 13/03/2024

INSCRIÇÃO 001.055.220.0023.000
 ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA SILVINO SANTOS, 28 - MANDACARU - JOAO PESSOA PB 58027-470
 FATURA 03/2024

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA
 ÁGUA LIGADO
 ESGOTO LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS		
02/2024 -	3-30	01/2024 - 4-30
12/2023 -	3-30	11/2023 - 4-30
10/2023 -	1	09/2023 - 5-LP
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	3	H 30 5293

LEITURA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³) DIAS	(M³)
ÁGUA - 7079	7079	3 29	0,11
06/02/2024 06/03/2024		N°Hm: A96T147739	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE AGUA	3 M3	46,28
ESGOTO RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE ESGOTO	3 M3	37,02

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 12,54

TOTAL R\$ 83,30

SR. USUARIO: EM 29/02/2024, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO.
 COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR.
 CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 02/2024

Anexo XX, da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterada pela Portaria n° 888/2021

Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio
Turbidez	0,42	Cor Aparente	6,80	Bact. Heterotróficas		Colif. Totais	
Cloro (mg/L)	1,30	Coliformes Fecais		Colif. Termotolerantes			

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 08/03/2024



MATRÍCULA 00066648.3
 INSCRIÇÃO 001.055.220.0023.000

FATURA 03/2024
 NÃO RECEBER APÓS 31/03/2025

VENCIMENTO: 13/03/2024



VALOR R\$ 83,30

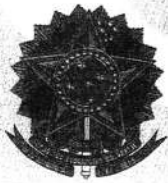
GRUPO: 125

82660000000-2 83300010001-0 00066648301-1 03202420003-5

VIA CAGEPA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
" JOSÉLIO PAULO NETO "**

Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos

Substituta Suely de Mendonça Luna Freire

Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx83) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 33
Folha(s): 169 à 170v

Valor R\$ 50.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) PLANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) EDMILSON RODRIGUES DA SILVA na forma abaixo como se declaram.

SALBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos SEIS (06) dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) (AS) - PLANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.505.745/0001-70, com sede na Rua Padre Carapuceiro, sala 905, Edifício Vicente do Rego Monteiro, número 752, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, neste ato representada pela sua Sócia a **Sra. SABRINA MARIA FALCÃO CRUZ BARBOSA**, brasileira, empresária, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciada até a presente data, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2020585, Órgão Emissor SSP-PE, e, do CPF/MF de número 590.576.534-00, residente e domiciliada na(o) Avenida Boa Viagem, número 2610, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. JOÃO VICENTE PESSOA DE QUEIROZ**, brasileiro, administrador de empresas, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002), maior portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro



Geral de número 6525134, Órgão Emissor SDS-PE, e, do CPF/MF de número 066.572.024-66, residente e domiciliado na(o) Avenida Boa Viagem, número 2610, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, conforme Procuração pública, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, de Jaboatão dos Guararapes-PE, no Livro número P-140, fls. 73/74v, em 1 de Novembro de 2016; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS)** - o Sr. **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, militar, nascido em 28/03/1959, portador do(a) Cédula de Identidade de Profissional de número 08592, Órgão Emissor PM-PB, e, do CPF/MF de número 207.060.734-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial com a **Sra. ISETE OLINDINA DE LIMA RODRIGUES**, brasileira, cirurgiã dentista, casada, nascida em 15/05/1964, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 853.614-2ª-Via, Órgão Emissor SSSD-PB, e, do CPF/MF de número 602.572.104-15, residentes e domiciliados na(o) Rua Silvino Santos, número 28, Bairro Mandacaru, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que **VENDEM** a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), **UM (01) IMÓVEL** descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Lote de terreno sob n. 10 (dez) da Quadra 02 dois, situado no Loteamento denominado "BRILHO DO SOL", nesta cidade de Lucena - PB, medindo 11m50 de frente com a VL-01, 11m50 de fundos com a VL-02, por 30m00 de comprimento do lado direito com o lote 09, e 30m00 de comprimento do lado esquerdo com o lote 11, anteriormente registrados no CRI da Comarca de Santa Rita - PB, no livro 2-A, fls. 233, sob nº de ordem R-2 da matrícula 36 em data de 29 de março de 2000, e atualmente matriculado no Serviço Notarial e Registral Josélio Paulo Neto, Comarca de Lucena-PB, no livro 2-Z, fls. 162, sob nº. de ordem da matrícula 10.287, em data de 29 de dezembro de 2020, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 03101002000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, **matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 10.287, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por compra e venda. Sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por esposado no****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 06 de Janeiro de 2021, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 10.287; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 06/01/2021; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a) (es) (as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Impostos.



Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução N° 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual n° 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1° V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (Saletes) da verdade. As.: P.p. JOÃO VICENTE PESSOA DE QUEIROZ; EDMILSON RODRIGUES DA SILVA. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 06 de Janeiro de 2021, às fls. 169 a 170v. Emolumentos: R\$ 1.046,63; Taxa FARPEN: R\$ 60,93; Taxa FEPJ: R\$ 192,58; Taxa MP: R\$ 16,75; Valor Total: R\$ 1.316,89, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AKT36349-XF0T - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucena/PB, 06 de Janeiro de 2021

Saletes Gomes de Mendonça Santos
Saletes Gomes de Mendonça Santos



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no Livro 1/C fls. 151 n° 8995

Registro no Livro 2/E fls. 162 R.1 Mat. 10.287

Obs: Registro Jate n° 10, qua-
bras a Saletes Mendonça Brelho
do sel.

Lucena-PB, 06 Janeiro, 2021

Saletes Gomes de Mendonça Santos
Saletes Gomes de Mendonça Santos - Oficial do Registro



SELO DIGITAL

ALA 96340-2T15

Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

FICHA DO IMÓVEL


Inscrição Imobiliária:	1.0003.101.01.0020.0000.5	Sequencial:	1029912.2
Inscrição Anterior:	03101002000000 - 29912	Natureza:	PREDIAL
Endereço:	RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA		
CPF/CNPJ:		E-mail:	
Responsável:	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA		
CPF/CNPJ:	207.060.734-87	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Testada Principal:	11,50	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	166,00	Área Total Cons:	166,00
		Área do Terreno:	345,00
		Testada Fictícia:	11,50
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
		Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA
Cobertura:	LAJE	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	NORMAL
		Piso (Característica):	CERÂMICA
		Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	09/01/2024
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	09/01/2024
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	66.617,90	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,00
		V Venal Atual:	66.617,90
		IPTU Sem Desconto:	666.18



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2.633
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 002633, datado de 08/03/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0003.101.01.0020.0000.5 Sequencial nº 10299122	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA		PREDIAL
Observações		
Lot. 136 BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: DRLE86623</p> <p>Lucena, 08 de marco de 2024</p> 		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	11-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	12-MODELO 12
	13-RESOLUÇÃO 10299122	14-ANEXIÇÃO 10299122
	15-COMPETÊNCIA 900020.24.5	16-PARCELAMENTO 900020.24.5
17-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900020.24.5		18-EMISSÃO 08/02/2024
19-CONTRIBUENTE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA - CPF 207.060.734-87		
10-ENDERÇO RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 10 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
OUTRAS RECEITAS Data 09/01/24 Valor Original R\$ 861,70 T EXP R\$ 0,00 TOTAL R\$ 861,70 Nosso Número: 20240094254 Data de Emissão: 09/01/2024		
13-MENSAGENS COMPLEMENTO DE PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARA E ISS DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 166,00M² DE AREA CONSTRUIDA. VALOR ATUALIZADO R\$ 1.277,70, TAXA PAGA EM 2001		
Contribuinte Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	11-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	12-MODELO 12
	13-RESOLUÇÃO 10299122	14-ANEXIÇÃO 10299122
	15-COMPETÊNCIA 900020.24.5	16-PARCELAMENTO 900020.24.5
17-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900020.24.5		18-EMISSÃO 08/02/2024
19-CONTRIBUENTE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA - CPF 207.060.734-87		
10-ENDERÇO RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 10 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 861,70 T EXP 0,00 TOTAL 861,70 Valor p/ Pagto até 08/02/2024: 861,70 Atenção: Não Receber após 08/02/2024 OUTRAS RECEITAS Nosso Número: 20240094254 Emissão: 09/01/2024		
Prefeitura Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso		
81650000008-7 61702454202-0 40208202400-9 94254000000-0		
		

PAGO 06/02/2024

Valor: R\$ 861,70

Realizado em: 06/02/2024 - 13:00:44

Solicitante: ISRAEL DE LIMA RODRIGUES

Cooperativa e conta origem: 2201/16610-3

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ do destinatário: 08.924.813/0001-80

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1681 / 47731-1

Nome do pagador: Israel De Lima Rodrigues

CPF do pagador: ***.542.114-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: EDMILSON RODRIGUES DA SILVA

CPF do devedor: ***.060.734-**

ID da transação: E3557124920240206160017qthZZKTsa

Dados gerais:

Identificador: zyxhmg7nW60R3uax6kLQiG8Uj0

Valor original: R\$ 861,70

Autenticação Eletrônica: E355.7124.9202.4020.6160.017q.thZZ.KTsa

Número de Controle: 10538563943

Emitido em: 06/02/2024 - 13:00:48

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

	04-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	03-MODELO 12
	05-SEQUENCIAL 10299122	04-INSCRIÇÃO 10299122
	06-COMPETÊNCIA 900021.24.1	08-PARCELAMENTO 900021.24.1
09-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900021.24.1		04-VALIDADEZ 31/01/2024
02-CONTRIBUENTE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA - CPF 207.060.734-87		
03-ENDERÇO RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 10 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
HABITE-SE Data 09/01/23 Valor Original R\$ 325,36 Valor Atualizado Receita 326 R\$ 340,59 Multa R\$ 6,81 Juros R\$ 37,47 T EXP R\$ 0,00 TOTAL R\$ 384,87		
Nosso Número: 20240094255 Data de Emissão: 09/01/2024		
01-MENSAGEM TAXA DE CARTA DE HABITE-SE		
Contribuinte Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso		

	04-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	03-MODELO 12
	05-SEQUENCIAL 10299122	04-INSCRIÇÃO 10299122
	06-COMPETÊNCIA 900021.24.1	08-PARCELAMENTO 900021.24.1
09-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900021.24.1		04-VALIDADEZ 31/01/2024
02-CONTRIBUENTE EDMILSON RODRIGUES DA SILVA - CPF 207.060.734-87		
03-ENDERÇO RUA BENJAMIN DE SOUZA FALCÃO, 02 10 Lot BRILHO DO SOL Quadra 02 Lote 10 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 340,59 Adic 44,28 T EXP 0,00 TOTAL 384,87 Valor p/ Pagto até 31/01/2024: 384,87 Atenção: Não Receber após 31/01/2024 HABITE-SE Nosso Número: 20240094255 Emissão: 09/01/2024		
Prefeitura Operador: 002429 Autenticação Mecânica no Verso		
8163000003-0 84872454202-4 40131202400-3 94255000000-7		

PAGO 29/01/2024

OUTROS CREDITOS-900021.24.1

Destino

Nome MUNICIPIO DE LUCENA
CNPJ 08.924.813/0001-80
Chave Pix receita@lucena.pb.gov.br
Instituição BCO DO BRASIL S.A.
Agência 1681
Conta 47731-1
Tipo de conta Conta corrente

Dados gerais do pagamento

Identificador YmxhS9qKumzokUk9pUjaqc3H GX
Expiração 31/01/2024 10:50:34
Valor original R\$ 384,87
Nome do devedor EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
CPF do devedor ...060.734--

Descrição do pagamento original

OUTROS CREDITOS-900021.24.1

Origem

Nome Israel do Lima Rodrigues
Instituição NU PAGAMENTOS - IP
Agência 0001
Conta 36210-8
CPF ...547.114--

38.870.00802/67

I.N.S.G. DATAPREV	Agência de Apoio ao Trabalhador/Poupança	Ver 6.12E 07/03/2001
CEI: 38.870.00802/67		
Trab: N Imp a CND: N VC: 4		
Mat Jur: 406-5 CNAE: 4521-7 EDIFICACOES (RESID,INDUSTR,COMERC,SERV)-INCL AM		
Nome : EDMILSON RODRIGUES DA SILVA		
Loteamento: LOTEAMENTO BRILHO DO SOL LOTE 10 QD 02		
Bairro : S/B	CEP: 58315-000	
Município : 130877 LUCENA	UF: PB	
Telefone :	FAX:	
E-mail :	GEX/APS: 13.0.01.07.1	
Início da obra: 07/03/2001	Situação: 01 07/03/2001	Última Comp: /
Fim da obra : / /		Última Ação: / /
Dados Compl : X	Observações :	
End Corresp : X	DB/DRD : DR	Ult. Atualiz: 07/03/2001

F3-Resp F5-Form Alt F7-Emita DRD F11-SAL F12-DRD ALT F6-PCND ESC-521

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DAS FINANÇAS

(PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA) 00000019
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Nome do Contribuinte EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA				Inscrição 03/101/0020/000/00		Exercício 2008	
Endereço do Contribuinte R.SILVINO SANTOS				Valor Venal do Imóvel 29.198,78	Alíquota 0,5	Total Exercício R\$ 154,59	
MANDACARU 58027470 JOAO PESSOA PB				Número Lote 02		Tipo Residencial	
Endereço do Imóvel BRILHO DO SOL - R				Lote (Loteamento) 10		Quadra (Loteamento) 02	
				Complemento 10			


*** PAGUE SEU IPTU 2008 COM 25% DE DESCONTO ATÉ O DIA 29/02/2008 R\$ 118,09

DÍVIDA ATIVA	Principal	Multa	Juros	Multa Corr.	Desconto	TOTAL
---------------------	-----------	-------	-------	-------------	----------	--------------


Observações
- Por favor, caso encontre divergências nos valores da DÍVIDA ATIVA, compareça à Prefeitura munido de comprovantes;
 DIVIDA ATIVA EM 02 (DUAS) PARCELAS 30/04/2008 E 30/05/2008, SEM JUROS, MULTA E CORREÇÃO, E IPTU 2008 COM 25% DE DESCONTO 29/02/08 OU EM 02 (DUAS) PARCELAS 29/02/08 E 28/03/08, SEM JUROS, MULTA OU CORREÇÃO. PAGUE SEU IPTU E FIQUE EM DIA COM SUA CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA DÍVIDA ATIVA - 2ª Parcela	Nome EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	2ª PARCELA DÍVIDA ATIVA
Inscrição 03/101/0020/000/00		
Vencimento 30/05/2008		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA DÍVIDA ATIVA - 1ª Parcela	Nome EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	1ª PARCELA DÍVIDA ATIVA
Inscrição 03/101/0020/000/00		
Vencimento 30/04/2008		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA IPTU 2008 - 2ª Parcela	Nome EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	2ª PARCELA IPTU
Inscrição 03/101/0020/000/00		
Vencimento 28/03/2008		
R\$ 77,29		00190.00009 01498.949005 00299.126185 8 38250000007729
		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA IPTU 2008 - 1ª Parcela	Nome EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	1ª PARCELA IPTU
Inscrição 03/101/0020/000/00		
Vencimento 29/02/2008		
R\$ 77,30		00190.00009 01498.949005 00299.125187 1 37970000007730
		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA IPTU 2008 - Total do Exercício	Nome EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	TOTAL DO EXERCÍCIO
Inscrição 03/101/0020/000/00		
Vencimento 28/03/2008		
R\$ 154,59		00190.00009 01498.949005 00299.127183 1 38250000015459
		

Autenticação no Verso

